

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 08 2021	15h38min	2ª Sessão Ordinária	41

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.895/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera o art. 4º da Lei nº 6.635 de 20 de julho de 2020 e o Art. 48 da Lei 6.468 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Alteração da Lei nº 3.266, de 30 dezembro de 2003, que complementa dispositivos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal – PRÓ-DF II, aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; a Lei nº 6.251, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece critérios para a convalidação do benefício econômico, nos termos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II, mediante assinatura de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências; e a Lei nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, que reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DF II, cria o Programa Desenvolve-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 08 2021	15h38min	2ª Sessão Ordinária	42

desenvolvimento anteriores e dá outras providências; e dá outras providências”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 2.054/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Reabre prazos específicos previstos nas Leis Distritais nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019”.

Em meio ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, a qual gerou uma série de limitações impostas pela declaração de calamidade, trazendo inúmeros prejuízos ao setor produtivo, houve a necessidade de se alterar o início da contagem dos prazos, pois as empresas do Distrito Federal estão enfrentando muitas adversidades. Muitas sem faturamento; outras com número de empregados reduzido.

Tais situações as impedem de apresentar os requisitos e condições exigidos pela nova legislação dentro do prazo, que vem se exaurindo rapidamente.

Assim, com o fim de manter a segurança jurídica consolidada e para evitar que muitas empresas continuem sendo penalizadas pelas mazelas da pandemia, precisando da intervenção estatal nos seus benefícios econômicos contratados com o Distrito Federal, fomentando, assim, a economia e a geração de emprego, com fundamento no art. 170, incisos II, III e IX da Constituição Federal, o voto é pela admissibilidade dos Projetos de Lei nºs 1.895/2021 e 2.054/2021, na forma da Emenda nº 3, substitutiva.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 08 2021	15h38min	2ª Sessão Ordinária	43

Esse é o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.895/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.054/2021, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

s/Regina

REGINA/Rmessias

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou votar a favor desse projeto. Na verdade, o nosso bloco – não é, Deputada Arlete Sampaio? – vai votar a favor do projeto. Acho que ele é importante, pois dá às pessoas que não são caloteiras, mas que tiveram dificuldades em honrar seus compromissos, uma oportunidade a mais para que elas possam efetivamente saudar esses débitos existentes.